**Lei nº 744/2011**
**De 09 de maio de 2012.**

**"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA DA COMUNIDADE DE FURADINHO, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG."**

O povo do Município de Monte Azul, MG., por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA DA COMUNIDADE DE FURADINHO, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG.**

Art. 2° – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul, 09 de maio de 2012.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ 18.650.945/0001-14
Praça Coronel Jonathas, 220 - Centro
CEP 39500-000 - Monte Azul - MG
A(o) presente Lei nº 744/2012
foi publicado(o) no quadro de aviso oficial do Município de M. Azul, em 09/05/2012 nos termos da Lei Municipal nº 557/02 de 10-06-2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul-MG, 09/05/2012
Joaquim Gonçalves Sobrinho